



BOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

DELIBERAÇÃO Nº 136/2020/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.001194/2020-05)

757ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, de 09/11/2020

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

DELIBERA:

Pela aprovação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2020.

E recomenda à DIREXE que observe as recomendações expostas da Deliberação nº 072/2020/CONSAD/CDRJ, itens “i” a “iii”, e efetue a adequação dos Pronunciamentos Contábeis: CPC 33 (R2) - Benefícios a empregados e CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

Rio de Janeiro, 09 de NOVENBRO de 2020.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração